



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.156

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2007

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO 4.413, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Institui a Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens Imóveis do Município".

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens Imóveis do Município, bem como a atualização do patrimônio público.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- Dilson Candido de Sá - SEINFRA
- Dorval Luiz Martins Pagnocelli - SEMGEP
- Fernando de Castro Além - SEMGEP

- Porfírio Arguelho Riveiro Júnior - SEMGEP
- Ilton Ribeiro da Silva - SEMDE
- Paulo Mota - SEPLAN

Parágrafo único – A presente Comissão será presidida pelo servidor Dorval Luiz Martins Pagnocelli.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 13 de novembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Designa os membros da Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Dourados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 23, II e 53, II da Lei Municipal nº 2.726/2004 e artigo 75, II da Lei Orgânica do Município de Dourados, e,

Considerando a necessidade do atendimento pré-hospitalar do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Municipal de Dourados/MS

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os representantes do SAMU 192 Municipal de Dourados/MS e determinar suas funções:

I – Dr. Irapuã Gustavo Barbosa de Almeida Pedrosa (CRM nº 4244-MS), para exercer a função do Coordenador-Geral do SAMU 192 Municipal de Dourados/MS;

II – Dr. Fábio de Oliveira Pinto (CRM nº 5309-MS), para exercer a função de Coordenador Médico do SAMU 192 Municipal de Dourados/MS;

III – Enfermeiro Ronaldo Marques Sobrinho, para exercer a função de Coordenador de Enfermagem do SAMU 192 Municipal de Dourados/MS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 03 de setembro de 2007.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

O Gestor Municipal da Cidade de Dourados-MS, representado pelo seu Prefeito Municipal José Laerte Cecílio Tetila, se compromete a aplicar os recursos financeiros de investimentos e custeio repassados pelo Ministério da Saúde, ao Projeto SAMU 192 Municipal de Dourados, conforme estabelecido na Portaria GM nº 1864, de 29 de setembro de 2003, para garantia de acesso ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

O referido é verdade e dou fê.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dourados, em 03 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyppene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Editais

Edital nº 03/2007/SEMED/SEMASES

O Secretário Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos os interessados, o período de inscrições e matrículas para ingresso de crianças nos Centro de Educação Infantil Municipal e Instituições que celebram convênios com a Secretaria Municipal de Educação, para atendimento à crianças da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS.

• PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

03 a 11 de janeiro de 2008

• Horário das Inscrições

07:00 horas às 17:00 horas

• LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Mato Grosso nº 1859-Centro
Dourados-MS

• SELEÇÃO:

14 a 31 de janeiro de 2008

• DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

01 a 08 de fevereiro de 2008

• PERÍODO DE MATRICULA

11 a 22 de fevereiro de 2008

Após 22/02/2008, os pais ou responsáveis, legalmente constituído, terão 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados no Centro de Educação Infantil da Comunidade para efetivar a matrícula.

• DOS DOCUMENTOS:

O pai, mãe ou responsáveis legalmente Constituído, deverá entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- certidão de nascimento;

- cópia da carteira de vacina;

- comprovante de residência, tendo moradia fixa nos bairros adjacentes dos Centro de Educação Infantil;

- comprovante de trabalho do pai e da mãe ou responsável legalmente constituído, contendo:

- vínculo empregatício; (nome do empregador)

- dados de identificação do empregador; (nome da rua, numero, telefone para contato)

- data de admissão;

- horário do trabalho

- função;

- valor do salário devidamente comprovado (holerite ou carteira de trabalho atualizada, declaração do empregador)

- cópia do termo de guarda ou adoção do menor;

- comprovante de doador de sangue, com no mínimo 3 (três) doações consecutivas junto ao hemocentro de Dourados (Resolução Conjunta SEMED/SEMASES nº 09 de 23 de maio de 2006.

• NA SELEÇÃO DOS INSCRITOS TERÃO PRIORIDADE:

- crianças de família de menor renda per capita;

- filhos (as) de mães provedoras do lar ou, na sua falta, do pai ou responsável pelo provento;

- crianças em situação de abandono, de risco social e ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;

- filhos (as) de doadores de sangue.

Serão reservadas 10% das vagas para atender crianças, na faixa etária correspondente, encaminhados pelo Conselho Tutelar, promotoria ou Juizado de direito da Infância e juventude, bem como as que estiverem correndo risco pessoal e social, de acordo com relatório sistematizado de um (a) assistente social.

• DO INGRESSO

No preenchimento das vagas serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios:

1. Atendimento em período parcial (matutino ou vespertino)

- criança de família de menor renda per capita;

- filhos (as) de mães provedoras do lar, ou na sua falta aos pais ou responsáveis pelo provento, que não trabalhem em período integral;

- filhos de doadores de sangue.

2. Atendimento em período integral (matutino e vespertino)

- terão prioridade de ingresso as crianças em situação de abandono, de risco social e/ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;

- filhos de mães ou responsáveis, legalmente constituídos, que comprovadamente trabalham em período integral.

• DAS VAGAS OFERECIDAS

O quantitativo de crianças por sala na Educação Infantil será efetivado de acordo com a legislação vigente.

O pai, mãe, ou responsável, legalmente constituído que não comparecer para efetivação da matrícula, no período pré-estabelecido no Edital de Matrículas, as vagas serão concedidas para as próximas crianças da lista.

Dourados-MS, 01 de Novembro de 2007

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Ledi Ferla

Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Anexo do Edital nº 03/2006/SEMED/SEMASES

- faixa etária de 0 a 04 anos e 11 meses

1. CEIM Austrilio Ferreira de Souza;

2. CEIM Décio Rosa Bastos;

3. CEIM Etalvio Penzo;

4. CEIM Frutos do Amanhã;

5. CEIM Geny Ferreira Milan;

6. CEIM Ivo Benedito Carneiro;

7. CEIM Kátia Marques Barbosa;

8. CEIM Manoel Pedro Nolasco;

9. CEIM Maria de Nazaré;

10. CEIM Paulo Gabiatti;

11. CEIM Raio de Sol

12. CEIM Ramão VitalViana;

13. CEIM Recanto da Criança;

14. CEIM Recanto Raízes;

15. CEIM Vitória Fedrizzi;

16. CEIM Wilson Benedito Carneiro;

17. CEIM Celso de Almeida;

18. CEIM Claudina da Silva Teixeira;

19. Creche São Francisco

20. CEI Camen Cinira

21. CEIM Professor Bertilo Binsfeld.

- faixa etária de 0 a 03 anos e onze meses

1. CEIM Professor Mário Kumagai;

2. CEIM Dalva Vera Martines;

3. CEIM Professora Irany Batista de Matos;

4. CEIM Professor Guilherme Silveira Gomes.

- faixa etária de 03 a 04 anos e 11 meses

1. CEIM Pequeno Príncipe;

2. CEI Esther Gomes Ergas;

3. CEI Igreja Presbiteriana Independente;

4. CEI Lar Santa Rita.

**EDITAL Nº 95/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR DE DOURADOS.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 23 de Novembro de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 20 de Novembro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração
Hospitalar de Dourados

ANEXO I

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CHARLES BUENO DE ANDRADE	001449704 SSP/MS	70,00	-	70,00	52
EFERSON MORAIS	001084544 SSP/MS	70,00	-	70,00	53
ANDRÉ WILLIAN LOPES MONTEIRO	001452828 SSP/MS	55,00	12,00	67,00	54
JIVALDO JOSE DE SOUZA	488477 SSP/MS	65,00	-	65,00	55

**CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III
FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA HOSPITALAR**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
WILSON DUARTE	12923051 SSP/SP	60,00	6,00	66,00	8
MARCOS HERMENEGILDO DE AGUIAR	957534 SSP/MS	65,00	-	65,00	9

ANEXO II

Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);

Edital

- CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
 - 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/PASEP/CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL

IVETE RODRIGUES DA SILVA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Coronel Ponciano, 2900 – Jardim dos Estados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Alma Gêmea Serviços de Hospedagem LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Hotelaria e Motel, localizada na Rua Vivaldo de Oliveira – 7.500, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Instrução Normativa

Instrução Normativa SEMED/SEMASES nº 03/2007

Dispõe sobre a organização do ano escolar nos Centros de Educação Infantil Municipais e Instituições que celebram convênios com a Secretaria Municipal de Educação de Dourados - MS, para o ano de 2008. O Secretário Municipal de Educação e a Secretária de Assistente Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Matrícula nº 03/2007/ SEMED/SEMASES dão as seguintes instruções:

1. É de responsabilidade da Coordenadora do Centro de Educação Infantil efetivar:

- Remanejamento das turmas;
- Rematrícula das crianças para o ano letivo de 2008;
- Encaminhar as crianças que completarem cinco (5) anos de idade, no decorrer do mês de início do ano letivo para as Unidades Escolares;
- As crianças que completarem 5 (cinco) anos de idade após o primeiro mês de início do ano letivo deverão ser matriculados no Centro de Educação Infantil no Pré-Escolar I.
- Encaminhar o Quadro Demonstrativo de vagas impreterivelmente até 30/11/2007;

2. É de responsabilidade da Coordenação dos referidos Centros efetivar:

- CEIM Dalva Vera Martines;
 - CEIM Professor Guilherme Silveira Gomes;
 - CEIM Professor Mario Kumagai;
 - CEIM Professora Irany Batista Matos;
- Remanejamento das turmas;
 - Rematrícula das crianças para o ano letivo de 2008;
 - Encaminhar as crianças que completarem 4 (quatro) anos de idade, no decorrer do mês de início do ano letivo para efetivar inscrição reivindicando vaga no Centro de Educação Infantil mais próximo de sua residência;
 - As crianças que completarem 4 (quatro) anos de idade após o primeiro mês de início do ano letivo deverão ser matriculados no Centro de Educação Infantil no Maternal II;
 - Encaminhar o Quadro Demonstrativo de vagas impreterivelmente até 30/11/2007;

3. O pai, mãe ou responsáveis legalmente constituído que efetivar a rematrícula até o dia 30/11/2007 a vaga será encaminhada dia 3/12/2007 para Secretaria Municipal de

EDITAL

Osmarino Alves Teixeira, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Prévia- LP, para atividade de Prestação de Serviços de Publicidade em Confecção de Matrizes para Impressão Gráfica e Serviços de Impressão em Adesivos e Serigrafia, localizada na Av. Weimar G. Torres, 2.857, Jardim Central, no Município de Dourados (MS).

EDITAL

CASADENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.021.466/0001-48, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 1580 1º andar sala-06, CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Alma Gêmea Serviços de Hospedagem LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Hotelaria e Motel, localizada na Rua Vivaldo de Oliveira – 7.500, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Casa do Cartucho Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 3070 A, Centro, no Município de Dourados (MS).

EDITAL

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PADDOCK, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Condomínio Pluri-familiar, localizada na Rua João Rosa Goes, 753 – Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ivo Gomes de Paula e Cia Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença ambiental simplificada-LAS, para atividade de manipulação de estampas com a utilização de tintas elaboradas, localizada na Rua Monte Alegre, 2560, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Educação.

4. No ato da rematrícula, os pais ou responsáveis legalmente constituído deverão entregar comprovante de trabalho contendo:

- Nome do empregador;
- Dados de identificação, (nome da rua, numero, telefone para contato);
- Data de admissão;
- Horário de trabalho;
- Função
- Valor do salário devidamente comprovado(holerite ou Carteira de Trabalho atualizada, declaração do empregador)

5. Quanto as inscrições para o ano letivo de 2008:

5-1 As inscrições serão efetivadas no período de:

03 (três) a 11 (onze) de janeiro de 2008;

5-2 Horário das Inscrições das 7 h às 17 h;

5-3 Local de Inscrições:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Mato Grosso nº 1859 – Centro – Dourados – MS;

5-4 Divulgação dos resultados:

01 a 8 de fevereiro de 2008.

6. Após 22/2/2008 os pais ou responsáveis legalmente constituído terão 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados no Centro de Educação Infantil da Comunidade para efetivar a matrícula.

7. O pai, mãe, ou responsáveis legalmente constituído que não comparecer para efetivação da matrícula no período pré-estabelecido no Edital de Matrícula e na Instrução Normativa / SEMED nº 03/2007, as vagas serão concedidas para as próximas crianças da lista.

Dourados – MS, 06 de novembro de 2007

Atenciosamente,

Prof. Antonio Leopoldo Van Suyupene
 Secretário Municipal de Educação

Ledi Ferla
 Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Balancetes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Outubro		ANO 2007	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita de contribuições	1.741.034,85	364.233,69	2.105.268,54	09-PREVIDENCIA SOCIAL	276.953,72	89.732,74	366.686,46
Receita patrimonial	76.249,95	36.054,44	112.304,39	S O M A ----->	276.953,72	89.732,74	366.686,46
Outras receitas correntes		0,10	0,10	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Contr. RPPS	2.204.462,03	461.377,20	2.665.839,23	CONTA A PAGAR - PAGO	38.795,17	2.250,00	41.045,17
S O M A ----->	4.021.746,83	861.665,43	4.883.412,26	S O M A ----->	38.795,17	2.250,00	41.045,17
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES			
EMPENHOS A PAGAR	42.645,17		42.645,17	I.R.R.F	2.850,40	877,96	3.728,36
S O M A ----->	42.645,17		42.645,17	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	2.719,45	796,47	3.515,92
CONSIGNAÇÕES				Retenção de Contribuição Previdenciária	245,07	69,62	314,69
I.R.R.F	3.728,36	660,17	4.388,53	Repasses Prev. Indevidos do Ente	841,53		841,53
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	3.515,92	837,50	4.353,42	S O M A ----->	6.656,45	1.744,05	8.400,50
Retenção de Contribuição Previdenciária	245,07	69,62	314,69	OUTRAS OPERAÇÕES			
Repasses Prev. Indevidos do Ente	841,53		841,53	Depósitos de diversas origens		2.456,40	2.456,40
S O M A ----->	8.330,88	1.567,29	9.898,17	S O M A ----->		2.456,40	2.456,40
OUTRAS OPERAÇÕES				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
Depósitos de diversas origens	2.456,40		2.456,40	Bancos - contas movimento	3.752.773,94	4.519.823,47	4.519.823,47
S O M A ----->	2.456,40		2.456,40	S O M A ----->	3.752.773,94	4.519.823,47	4.519.823,47
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Bancos - contas movimento		3.752.773,94					
S O M A ----->		3.752.773,94					
TOTAL GERAL	4.075.179,28	4.616.006,66	4.938.412,00	TOTAL GERAL	4.075.179,28	4.616.006,66	4.938.412,00


 André Kiyoshi Harada
 DIRETOR FINANCEIRO - Previd


 Antonio Carlos Filho
 Contador
 CRC/MS 4.495/0-7


 Laércio Arruda
 DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Impressão : 14/11/2007 - 12:28:35 Página: 1

POSIÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS POR GRUPO

Data de Processamento 31/10/2007

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Contábil	Saldo do Dia
3 Fundo p/ Desp. Administrativas				
Caixa Econômica Federal - 23-5	0562	23-5	501020180002	50,00
CEF 23-X - FIC Prático	0562	23-X	501020180006	228.545,14
Disponibilidade de Recursos no Grupo Fundo p/ Desp. Administrativas				228.595,14
4 Fundo p/ Desp. Previdenciárias				
Caixa Economica Federal - 25-1	0562	25-1	501020180001	50,00
CEF 25-X-FIRF Caixa Reg. Próprio Brasil	0562	25-X	501020180005	1.727.771,21
CEF 25-Y - FIC Prático	05626	25-Y	501020180009	7.372,69
Sicredi 12.560-X - FIRF Performance	0903	12560-X	501020180008	1.278.548,03
BB 65.000-X - BB Regime Próprio II	4336-2	65000-X	501020180007	1.277.011,58
Banco do Brasil S/A - 65.000-5	43362	65000-5	501020180003	474,82
Disponibilidade de Recursos no Grupo Fundo p/ Desp. Previdenciárias				4.291.228,33
Total Geral de Disponibilidade				4.519.823,47


 André Kiyoshi Harada
 Diretor Financeiro - IPSSD


 Antonio Carlos Filho
 Contador
 CRC/MS 4.495/0-7


 Laércio Arruda
 Diretor Presidente - IPSSD

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de instrumentais cirúrgicos/órtese e prótese, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/12/2007 (três de dezembro de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame os interessados deverão obter o edital completo na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço mencionado no aviso de licitação publicado, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 1161/2007/SLC/PM/Dourados/MS., 19 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 079/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação e empresa para execução de serviços de assessoria e elaboração de projetos executivos de engenharia, visando atender a intervenção habitacional e urbanística na região das nascentes do Córrego Água Boa e fundo de vale do Jardim Clímax no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BPS CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1051/2007/SLC/PM/Dourados/MS., 14 de novembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lotes 01 e 02, a proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1053/2007/SLC/PM/Dourados/MS., 19 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de produtos de higienização para higienização para atender o setor de saúde bucal. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1063/2007/SLC/PM/Dourados/MS., 19 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do

citado processo, cujo objeto é a aquisição de pneus para atender os veículos da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro decide declarar as vencedoras dos objetos do certame na seguinte conformidade: Lotes 01 e 02, a empresa CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.; Lote 06, a empresa DEMAPE PNEUS LTDA.; Lotes 03, 04, 05 e 07, a empresa CAIADO PNEUS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1054/2007/SLC/PM/Dourados/MS., 20 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 037/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização na Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano (Perequetê) – local: Distrito de Itahum – Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA IGUMA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1.098/2007/SLC/PM/Dourados/MS., 12 de novembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 238/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (DERIVADOS DE SOJA) PARA O CONSUMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1099/2007/SLC/PM/Dourados/MS., 19 de novembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 244/2003/CLC/PM/D

CONTRATANTE: Município de Dourados
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 020/2003.
OBJETO: Toma-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato n.º 244/2003/CLC/PM/D, cujo objeto versa sobre a execução de cerca de fechamento do Parque Arnulpho Fioravanti – local: Rua Presidente Kennedy, no Município de Dourados/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202/2007/CLC/PM/D

PARTES:
Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.
PROCESSO: Tomada de Preço 008/2007.
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 46.883,01 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

Mandado de Citação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 33/2007
ACUSADA: SANDRA REGINA VELASCO DE CAMARGO MURUYAMA
ACUSAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal n.º 3874/2006, publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de junho de 2006, FAZ SABER a servidora pública municipal, Sra. SANDRA REGINA VELASCO DE CAMARGO MURUYAMA, nomeado por aprovação em concurso público para exercer o cargo de Assistente de Apoio Institucional, Classe A, Referência 03, conforme Decreto n.º 1427/03/GAB, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar n.º 33/2007, em que figura como acusada, por abandono de cargo, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 13 de dezembro de 2007, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sito à Rua Coronel Ponciano n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiros os fatos elencados na acusação. Do que para ciência da acusada, conforme manda o Art. 249, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 107/2006, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias.

Dourados-MS, 19 de novembro de 2007.

Antônio Marcos Marques
Presidente da Comissão

Recebimento de Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei n.º 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	182926-10	647007-1	Pista de caminhada	07/11/07	R\$ 3.104,11
Governo Federal	194602	647016-0	Pavimentação	07/11/07	R\$ 48.750,00
Governo Federal	194603	647017-9	Pavimentação	07/11/07	R\$ 48.750,00
Governo Federal	194604	647018-7	Pavimentação	07/11/07	R\$ 58.500,00
Governo Federal		647019-5	Prog. Pró Município	07/11/07	R\$ 97.500,00
TOTAL					R\$ 256.604,11

Dourados 19/11/2007.

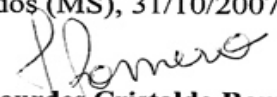
Recebimento de Recursos Federais


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de Outubro/2007:

Órgão repassador	Repasse	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	Gestão plena	Teto Munic. Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	05/10/2007	2.544.230,96
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	05/10/2007	5.538,65
Governo Federal	FAEC/SIA	Fundo de Ações Estratégicas e compensação Ambulatorial – SUS.	15/10/2007	201.849,73
Governo Federal	Centro Esp. Odontológicas	Centro de Especialidades Odontológicas	16/10/2007	8.800,00
Governo Federal	FAEC/AIH	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	16/10/2007	67.386,12
Governo Federal	Vigilância em Saúde	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde-TFVS (Ex-TFECED)	16/10/2007	40.415,93
Governo Federal	Assistência Farmacêutica	Programa de Assistência Farmacêutica Básica.	16/10/2007	23.907,40
Governo Federal	Hiper.- diabete	Aquisição de medicamentos Hipertensão e Diabetes	16/10/2007	17.231,79
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	16/10/2007	5.538,65
Governo Federal	Medicamentos Saúde Mental	Programa para Aquisição de Medicamentos para a Saúde Mental	16/10/2007	4.923,75
Governo Federal	Asma Rinite	Aquisição de medicamentos Asma e Rinite	16/10/2007	14.234,96
Governo Federal	Pab Fixo	Piso de Atenção Básica Fixo	17/10/2007	233.176,25
Governo Federal	DST/AIDS	Incentivo no Âmbito do Programa de HIV AIDS e outras DST.	18/10/2007	17.216,33
Governo Federal	Farm. Popular	Programa Farmácia Popular do Brasil	22/10/2007	10.000,00
Governo Federal	ACS- Agentes Comunitários de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde	22/10/2007	120.764,00
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Piso Estratégico- Gerenciamento de Risco de Vig. Sanitária – Serviços	24/10/2007	598,11
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Piso Estratégico- Gerenciamento de Risco de Vig. Sanitária – Produtos	24/10/2007	1.894,03
Governo Federal	Incentivo Saúde da Família	Incentivo Saúde da Família	29/10/2007	10.000,00
Governo Federal	SB- Saúde Bucal	Saúde Bucal	29/10/2007	45.900,00
Governo Federal	SF- Saúde da Família	Saúde da Família	29/10/2007	186.300,00
Total				3,559.906,66

Dourados (MS), 31/10/2007


Joana Lourdes Cristaldo Romero
 Superintendente de Gestão Financeira
 CPF: 312.146.061-72


João Paulo Barcellos Esteves
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 037.673.928-28

Outros Atos

Resolução

Resolução nº 005/07-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, Art. 18º e 19º, inciso V, em reunião Ordinária de 14 de novembro de 2007 Ata 153, em deliberação da plenária do Conselho, aprovou a destinação dos recursos oriundos de doações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Foram as seguintes instituições contempladas com os valores abaixo discriminados:

Lar Santa Rita de Cássia..... R\$ 3.150,00
 Centro Espírita Bezerra de Menezes..... R\$ 910,00

Resolve o CMDCA que as entidades contempladas assinarão Termo de Compromisso com cláusulas referentes ao recebimento e prestação de contas dos valores acima mencionados, assim como sofrerão monitoramento do CMDCA e fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária na correta aplicação dos mesmos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS 19 de novembro de 2007.

Sérgio Nogueira
 Presidente do CMDCA